



PREVISCAM

**Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Campo
Mourão - PR**

**PREVISCAM – CAMPO MOURÃO/PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2010 Data Base:31/12/2009**



Índice

1. Introdução.....	02
2. Segurados e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	13
6. Condições, Carências e Fórmula de Cálculo dos Benefícios do Plano.....	14
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	19
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	20
9. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	22
10. Custo Total do Plano Previdenciário.....	23
11. Financiamento Com Divisão de Massas.....	27
12. Fundo Previdenciário.....	28
13. Fundo Financeiro.....	31
14. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	34
15. Parecer Atuarial.....	42

Anexos

- I. Provisões Matemáticas – Plano de Contas 2009
- II. Provisões Matemáticas – Plano de Contas 2010
- III. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO
- IV. Rentabilidade PREVISCAM – Meta Atuarial



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Mourão - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº. 20, pela Emenda Constitucional nº. 41 e Emenda Constitucional nº. 47. Contempla, também, decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à contribuição de servidores inativos, de acordo com Orientação Normativa nº02 de 31 de março de 2009 do Ministério da Previdência Social.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

2. SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR.

2.2. Quanto aos Segurados:

Os servidores titulares de cargo efetivo da Prefeitura acima descrita.

2.3. Quanto aos Beneficiários:

Os servidores aposentados e os pensionistas do Município.



3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais fornecidos pelo PREVISCAM, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2009.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Beneficiários;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.



4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2009

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	1.677	413	2.090
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.291,90	1.251,98	1.284,01

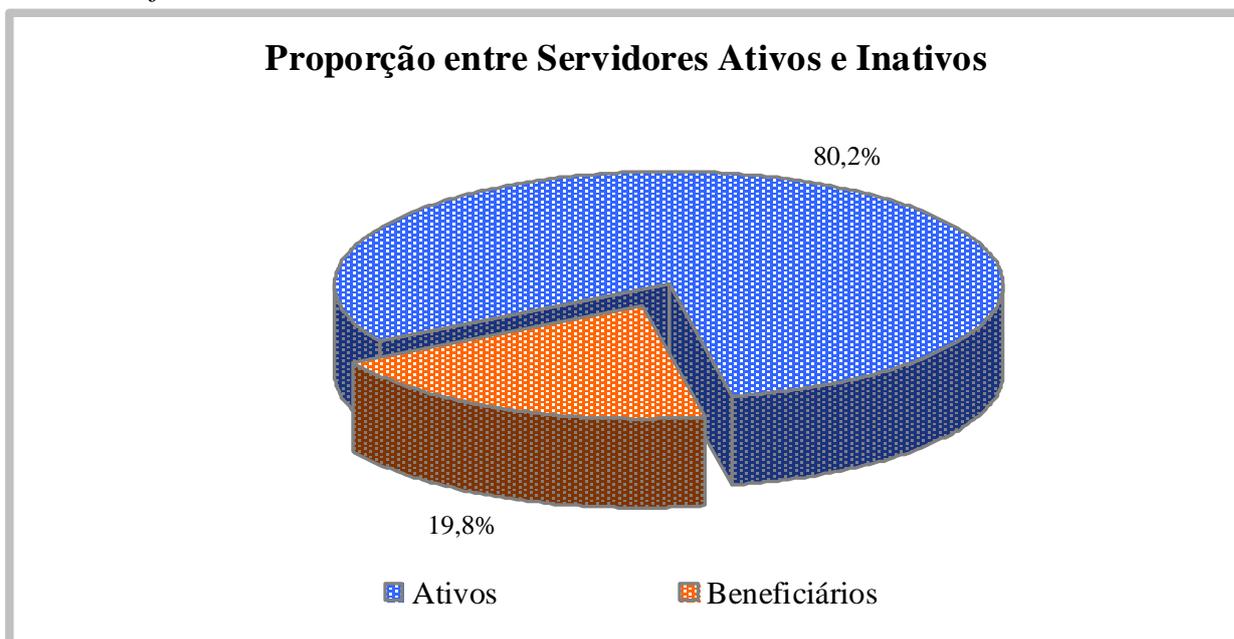
4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2009

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	472	1.205	1.677
Idade Média	43,8	42,0	42,5
Tempo de INSS Anterior	4,2	3,1	3,4
Tempo de Serviço Público	12,9	10,7	11,3
Tempo de Serviço Total	17,1	13,8	14,7
Diferimento Médio (*)	17,4	13,8	14,8
Remuneração Média (R\$)	1.170,87	1.339,31	1.291,90

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

Gráfico I



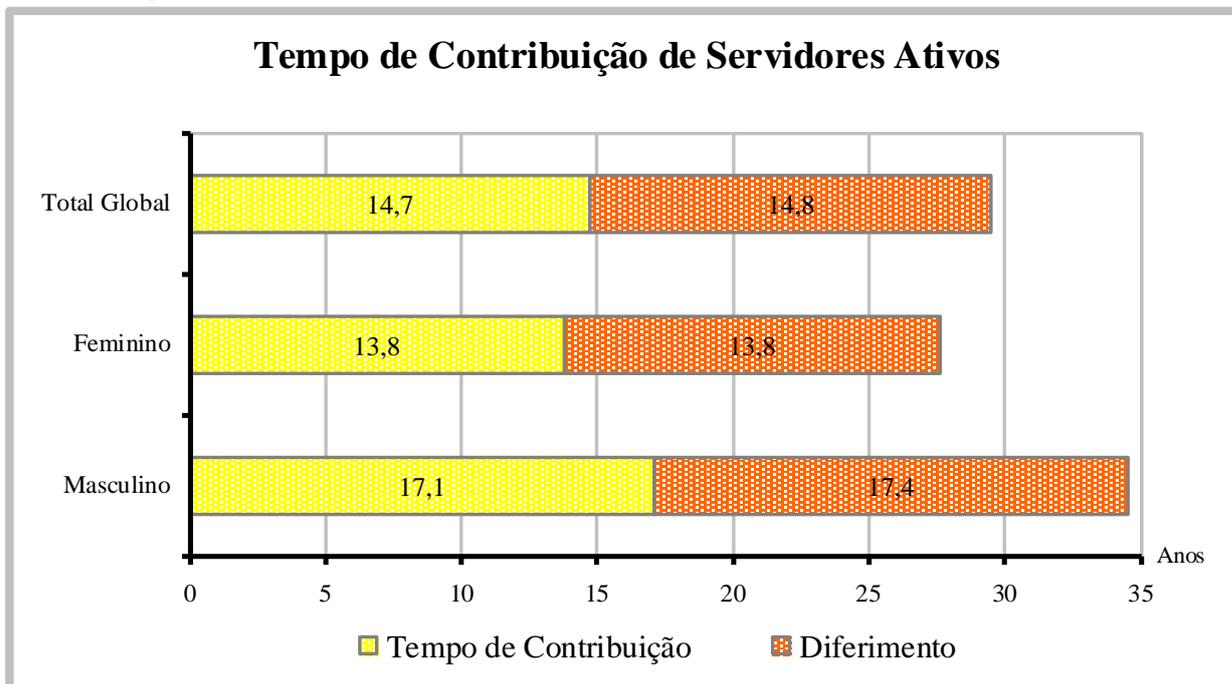
4.3. Tempo Médio de Atividade e de Inatividade dos Servidores Ativos

31/12/2009

Item	Masculino	Feminino	Total
Idade Média de Ingresso na Prefeitura	30,9	31,3	31,2
Tempo Médio de Contribuição Total	34,5	27,5	29,5
Idade Média Provável de Aposentadoria pelo RPPS	61,2	55,8	57,3
Expectativa de Vida do Servidor na Data de Aposentadoria (*)	18,8	21,9	21,0

(*) Expectativa de vida medida pela tábua de mortalidade IBGE2008 para cada sexo.

Gráfico II



Na média, os servidores ativos já contribuíram com 49,9%, ou 14,7 anos, do tempo total necessário para a aposentadoria, aproximadamente 29,5 anos no geral, sendo 27,6 anos para as mulheres e 34,5 anos para os homens.

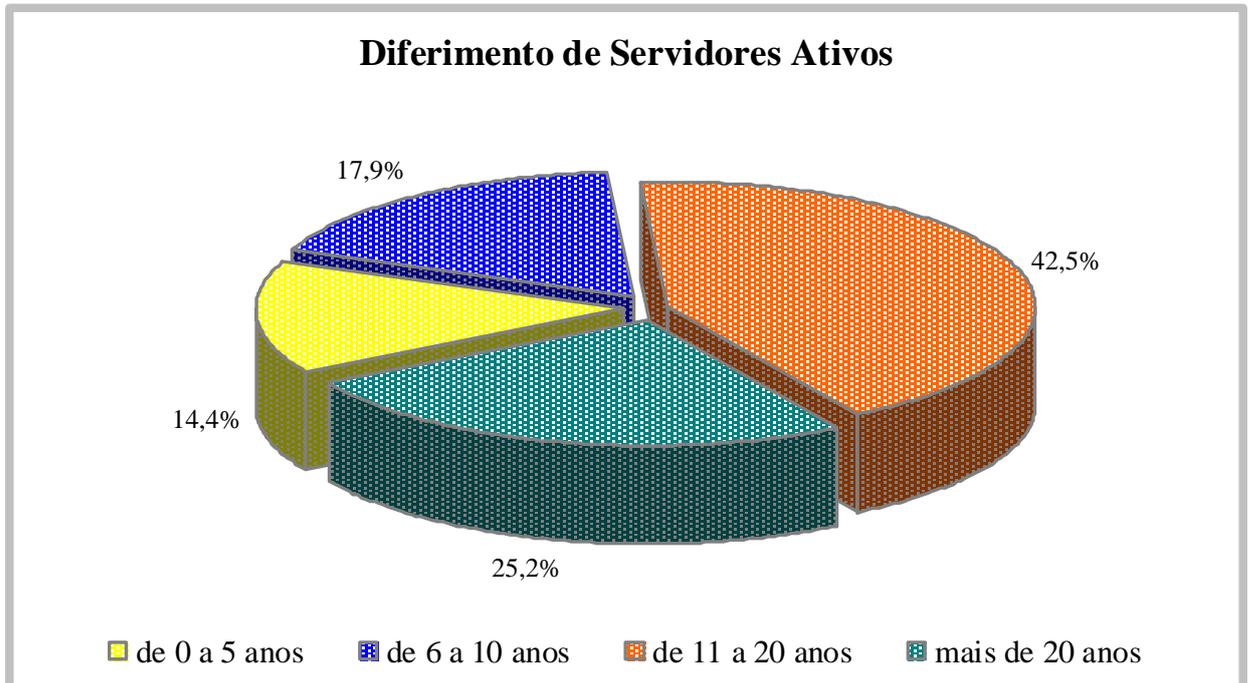
4.4. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2009

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	16	57	73
Idade Média	60,9	55,1	56,3
Tempo de Serviço Total	33,8	29,4	30,3
Remuneração Média (R\$)	1.391,65	2.132,99	1.970,51

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



O gráfico III apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV

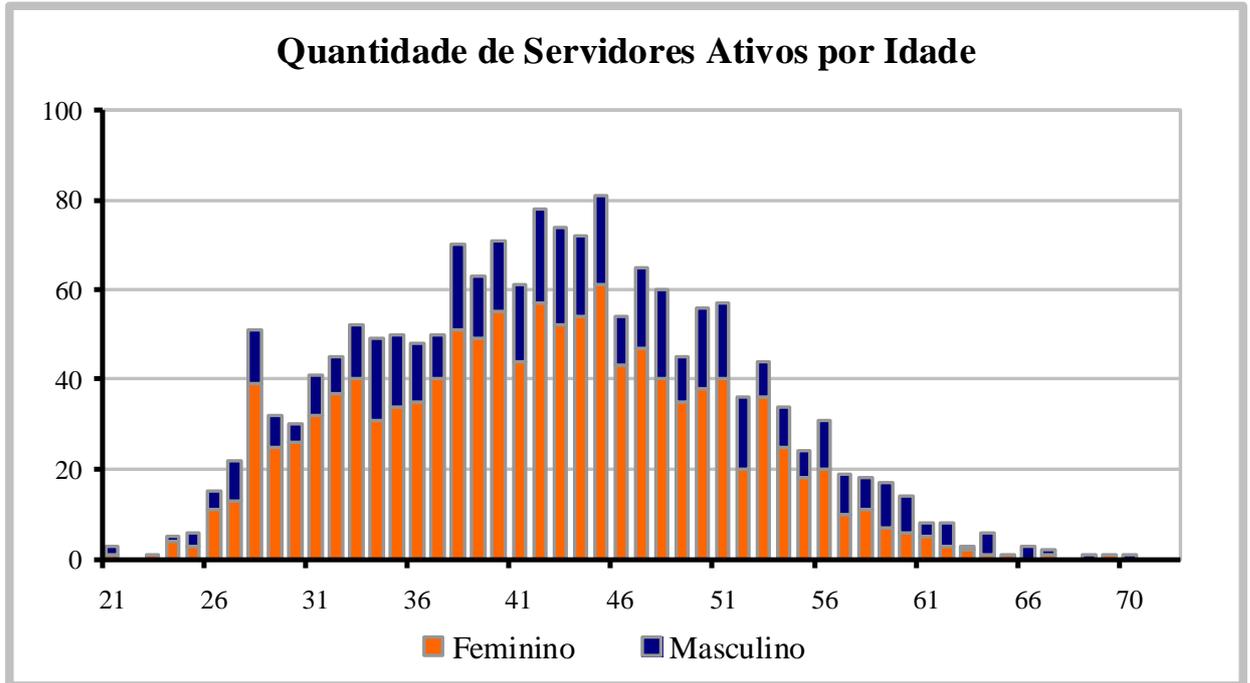


Gráfico V

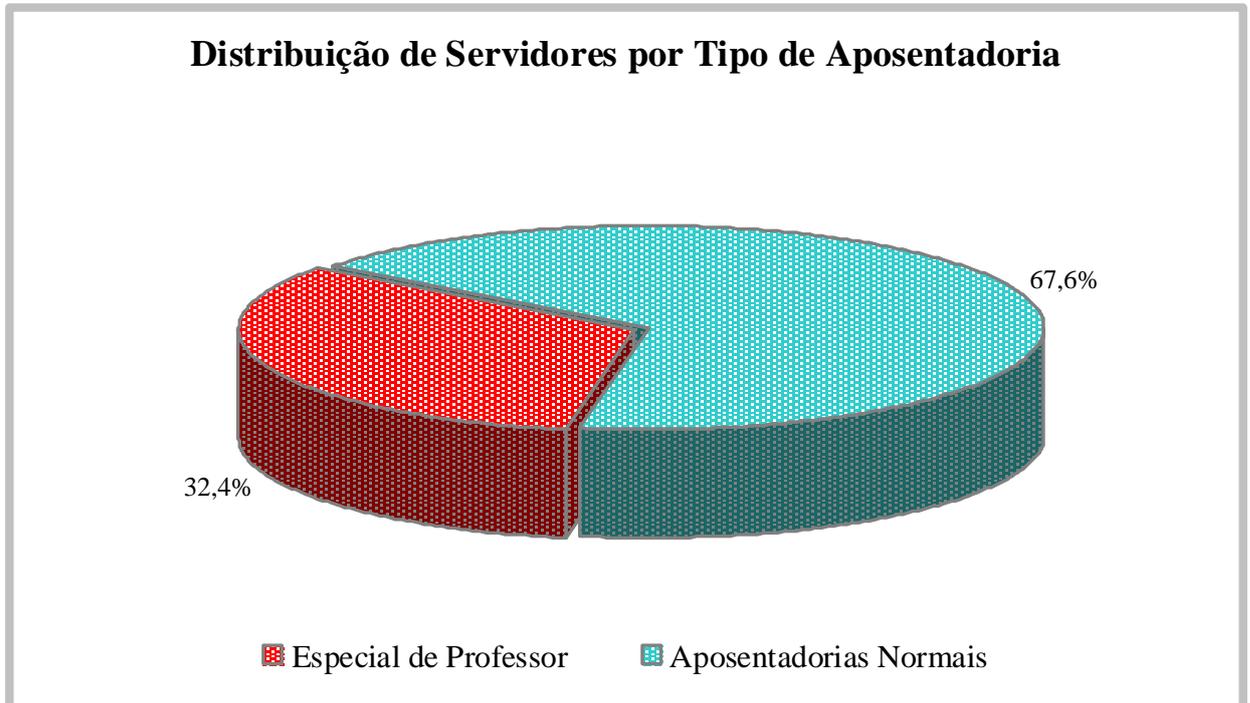
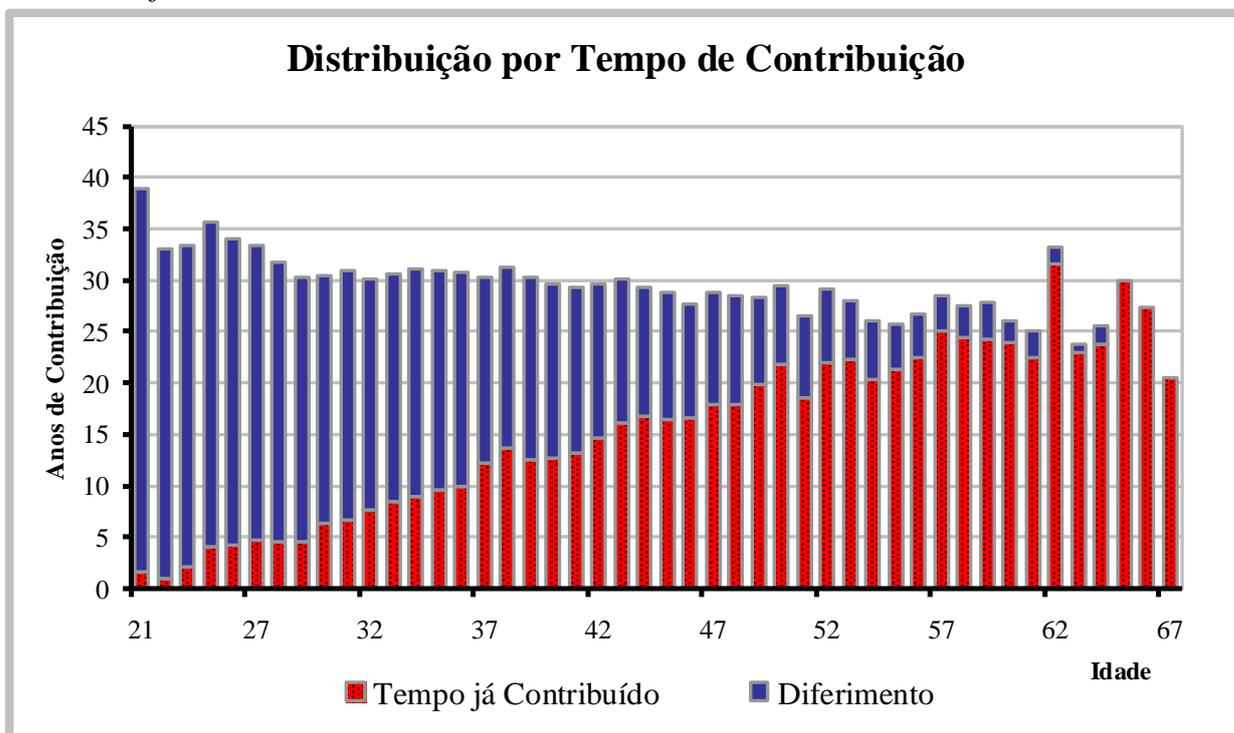


Gráfico VI



Pelo gráfico VI acima, fica evidenciado o efeito das consecutivas reformas previdenciárias, pela EC nº 20 em 1998, EC nº 41 em 2003 e EC nº 47 em 2005. Os servidores mais jovens, ou recém contratados, deverão contribuir por mais tempo ao Plano para atingirem as exigências para aposentadoria. Por exemplo, os servidores atualmente com até 40 anos de idade, deverão contribuir por aproximadamente 30,9 anos, sendo que os servidores que hoje possuem mais de 40 anos terão um tempo total de contribuição médio próximo de 28,5 anos. Este acréscimo médio de 2,4 anos de contribuição repercute favoravelmente à constituição de Reservas futuras ao Plano.

Na página anterior, o gráfico IV demonstra a distribuição em torno da idade média do grupo, 42,5 anos, sendo que aproximadamente 49,7% do total de servidores encontram-se com idade superior a esta. Além disto, demonstra a relação entre a população feminina e a masculina para cada idade.

O exposto no gráfico V é a proporção entre as principais carreiras para os servidores do Município, professores e as demais. Ressaltando que o número de professores influencia diretamente na redução do diferimento médio do grupo, pelas reduções nas obrigações que os mesmos possuem.



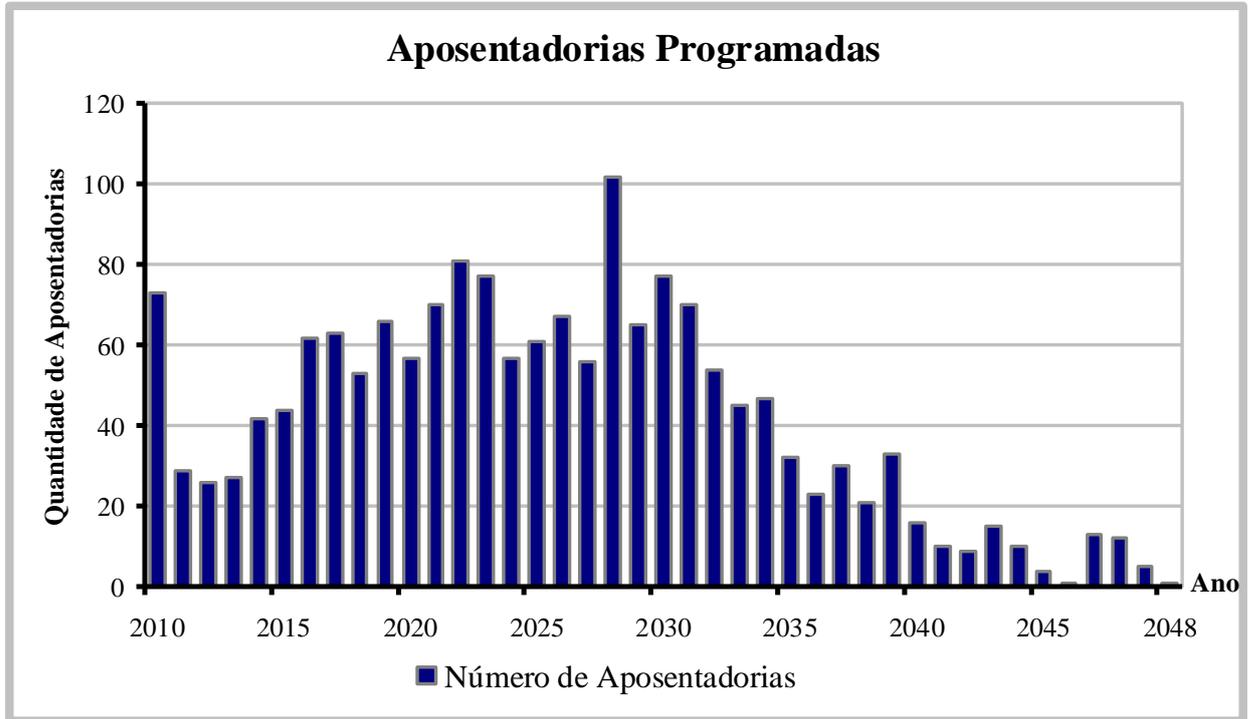
4.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2009

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL DE PROFESSOR		
2010	28	18	27	73	1.604
2011	11	11	7	29	1.575
2012	13	6	7	26	1.549
2013	13	9	5	27	1.522
2014	14	18	10	42	1.480
2015	15	14	15	44	1.436
2016	13	25	24	62	1.374
2017	22	23	18	63	1.311
2018	20	15	18	53	1.258
2019	25	27	14	66	1.192
2020	24	16	17	57	1.135
2021	33	20	17	70	1.065
2022	37	24	20	81	984
2023	32	24	21	77	907
2024	22	26	9	57	850
2025	23	28	10	61	789
2026	27	16	24	67	722
2027	19	22	15	56	666
2028	45	21	36	102	564
2029	19	20	26	65	499
2030	25	19	33	77	422
2031	27	22	21	70	352
2032	30	7	17	54	298
2033	25	11	9	45	253
2034	21	9	17	47	206
2035	20	8	4	32	174
2036	15	7	1	23	151
2037	24	6	-	30	121
2038	13	7	1	21	100
2039	27	4	2	33	67
2040	14	2	-	16	51
2041	9	1	-	10	41
2042	8	1	-	9	32
2043	14	1	-	15	17
2044	9	1	-	10	7
2045	4	-	-	4	3
2046	1	-	-	1	2
2047	-	-	-	-	2
2048	-	-	-	-	2
2049	2	-	-	2	-
2050	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-
Total	743	489	445	1.677	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VII



A tabela 4.4 e o gráfico VII demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, não estão embutidas as hipóteses de mortalidade e invalidez dos segurados.



4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2009

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	31	24	55
	Idade Média	69	56	63,1
	Benef. Médio (R\$)	894,44	764,53	837,75
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	52	122	174
	Idade Média	68	61	62,9
	Benef. Médio (R\$)	1.740,27	1.869,55	1.830,92
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	38	50	88
	Idade Média	72	67	69,5
	Benef. Médio (R\$)	659,42	747,35	709,38
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	22	74	96
	Idade Média	42	56	53,0
	Benef. Médio (R\$)	890,16	951,41	937,37
Total Geral	Nº. Servidores	143	270	413
	Idade Média	65,4	60,2	62,0
	Benef. Médio (R\$)	1.138,90	1.311,87	1.251,98

Gráfico VIII

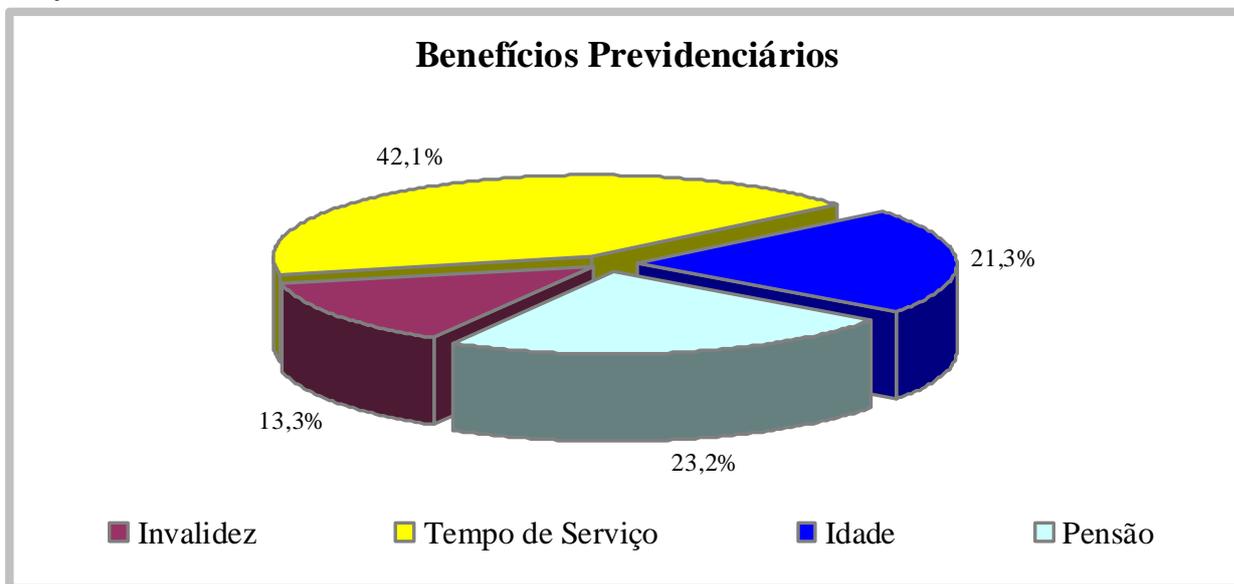
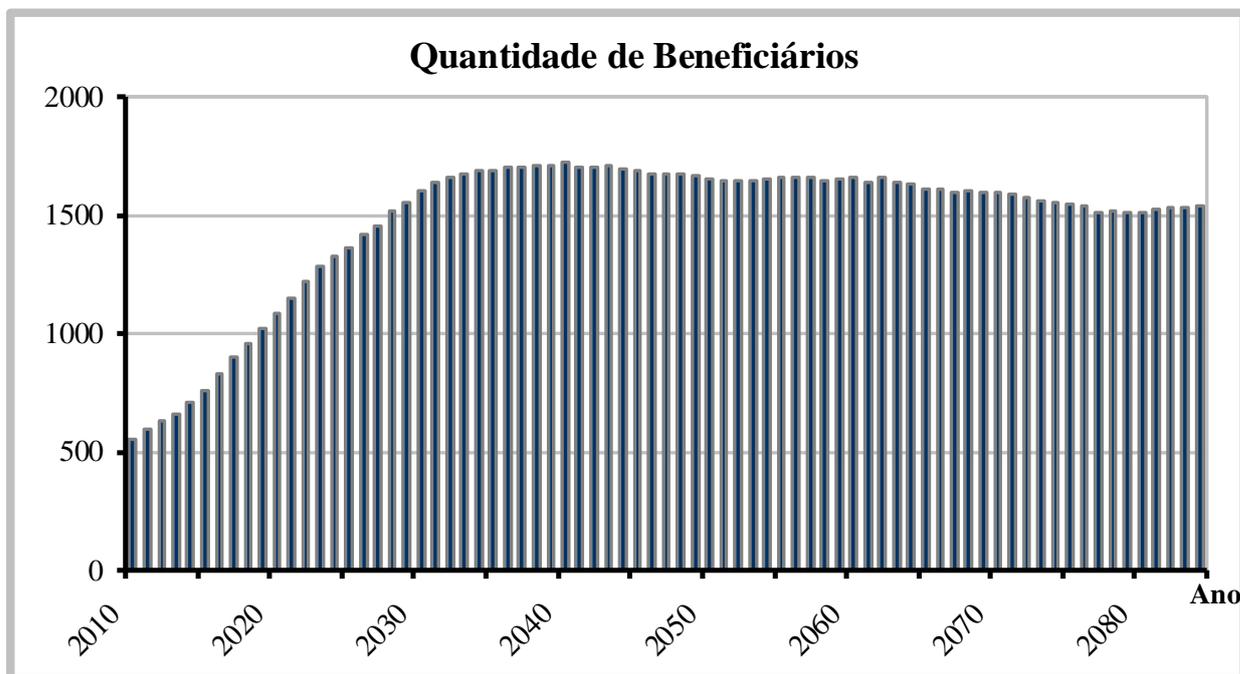


Gráfico IX



No gráfico VIII está a distribuição por tipo de benefício dos atuais aposentados e pensionistas e no IX, está a projeção do futuro número de beneficiários do RPPS. Observamos que, em aproximadamente 30 anos, o atual número de 413 deverá crescer a uma quantia em torno de 1.500 beneficiários.



5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios do Plano:

5.1.1. Aos Segurados do Plano:

- a) Aposentadoria Voluntária Integral;
- b) Aposentadoria Voluntária Proporcional;
- c) Aposentadoria Voluntária Especial de Professor;
- d) Aposentadoria Voluntária por Idade e Compulsória;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Salário-Maternidade;
- g) Salário-Família;
- h) Auxílio-Doença.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo;
- c) Auxílio-Reclusão.



6. CONDIÇÕES, CARÊNCIAS E FÓRMULA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:



b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:



Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição



II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$



M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

P_I = Proventos na Inatividade

6.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 753,13

$$RMI = \text{R\$ } 25,66$$

se $P_A <$ R\$ 500,41

$$RMI = \text{R\$ } 18,08$$

se $\text{R\$ } 500,40 < P_A < 753,13$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$



7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, consideramos o tempo de vínculo ao Regime Geral de Previdência Social apropriando todo o tempo de serviço anterior à data da instituição do regime próprio de previdência da Prefeitura (ou anterior à admissão quando o servidor foi admitido na Prefeitura após esta data).

Conseqüentemente o tempo de vínculo ao regime próprio congrega o tempo restante até a data da aposentadoria.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi considerado que dos 18,12% de contribuição normal da Prefeitura, 2% será destinado ao custeio administrativo do PREVICAM e os demais 16,12% será destinado ao custeio previdenciário.

7.4. Quanto ao Valor da Compensação Previdenciária:

Para estimar a compensação financeira dos atuais ativos, foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 636,81, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em dezembro/2009. A utilização deste valor médio está previsto no artigo 25 da Portaria MPS 6.209/99. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.



8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

8.2. Taxa de Juros: 6% a.a.

8.3. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral (valores de q_x): IBGE-2008 (ambos os sexos);
- b) Mortalidade de Inválidos (valores de q_x^i): IBGE-2008 (ambos os sexos);
(disponibilizada pela SPS em www.mps.gov.br/arquivos/office/3_091223-101527-414.xls)
- c) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- d) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- e) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.



8.4. Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) A taxa de juros atuarial aplicada nos cálculos, de 6% ao ano, atende ao limite máximo, imposto pela Portaria 403 do MPS de 10/12/2009.
- b) O crescimento geométrico das remunerações utilizado foi de 1,00% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do INSS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de reposição integral da massa de ativos. Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação.



9. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Mourão - PR:**

31/12/2009

ITENS		VALOR (R\$)
1)	Valor Total do Patrimônio na Data Base (em R\$)	23.645.309,64
	<i>Valor do Fundo Previdenciário</i>	<i>7.867.186,31</i>
	<i>Valor do Fundo Financeiro</i>	<i>11.484.842,85</i>
	<i>Saldo Devedor do Parcelamento – Fundo Financeiro</i>	<i>4.293.280,48</i>
Percentuais de Contribuição em Vigor		
2)	a) Prefeitura – Contribuição Normal ambos os Fundos	16,12%
	b) Prefeitura – Custeio Administrativo ambos os Fundos	2,00%
	c) Servidores Ativos	11,0%
	d) Servidores Aposentados (Acima do limite de Isenção)	11,0%
	e) Servidores Pensionistas (Acima do limite de Isenção)	11,0%



10. CUSTO TOTAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

10.1. Valor Atual Total das Obrigações do PREVISCAM com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/12/2009

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	54.411.296,97
2) Pensão por Morte	10.859.844,53
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	7.065.278,39
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	72.336.419,89
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	62.167.695,03
6) Aposentadoria Especial de Professor	81.769.893,03
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	39.267.157,34
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	21.085.428,49
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	204.290.173,89
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	22.416.553,55
11) Pensão por Morte de Inválido	869.783,55
12) Aposentadoria por Invalidez	9.152.207,91
13) Auxílio-Doença	7.648.813,88
14) Salário-Maternidade	4.824.121,52
15) Salário-Família	2.268.583,01
16) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13+14+15)	47.180.063,41
17) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+16)	251.470.237,30
18) Custo Total (4+17)	323.806.657,19



10.2. Valor Total Percentual das Obrigações do PREVISCAM:

31/12/2009

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo em % Sobre Remunerações
Custo Benefícios Programados	
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	13,56%
2) Aposentadoria Especial de Professor	17,84%
3) Aposentadoria por Idade e Compulsória	8,57%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	4,60%
5) Custo Benefícios Programados (1+2+3+4)	44,57%
Benefícios de Risco	
6) Pensão por Morte de Ativo	4,89%
7) Pensão por Morte de Inválido	0,19%
8) Aposentadoria por Invalidez	2,00%
9) Auxílio-Doença	1,67%
10) Salário-Maternidade	1,05%
11) Salário-Família	0,49%
12) Benefícios de Risco (6+7+8+9+10+11)	10,29%
13) Benefícios a Conceder (5+12)	54,86%
14) Benefícios Concedidos	15,78%
15) Custo Total (13+14)	70,64%



10.3. Deduções Totais das Obrigações do PREVISCAM:

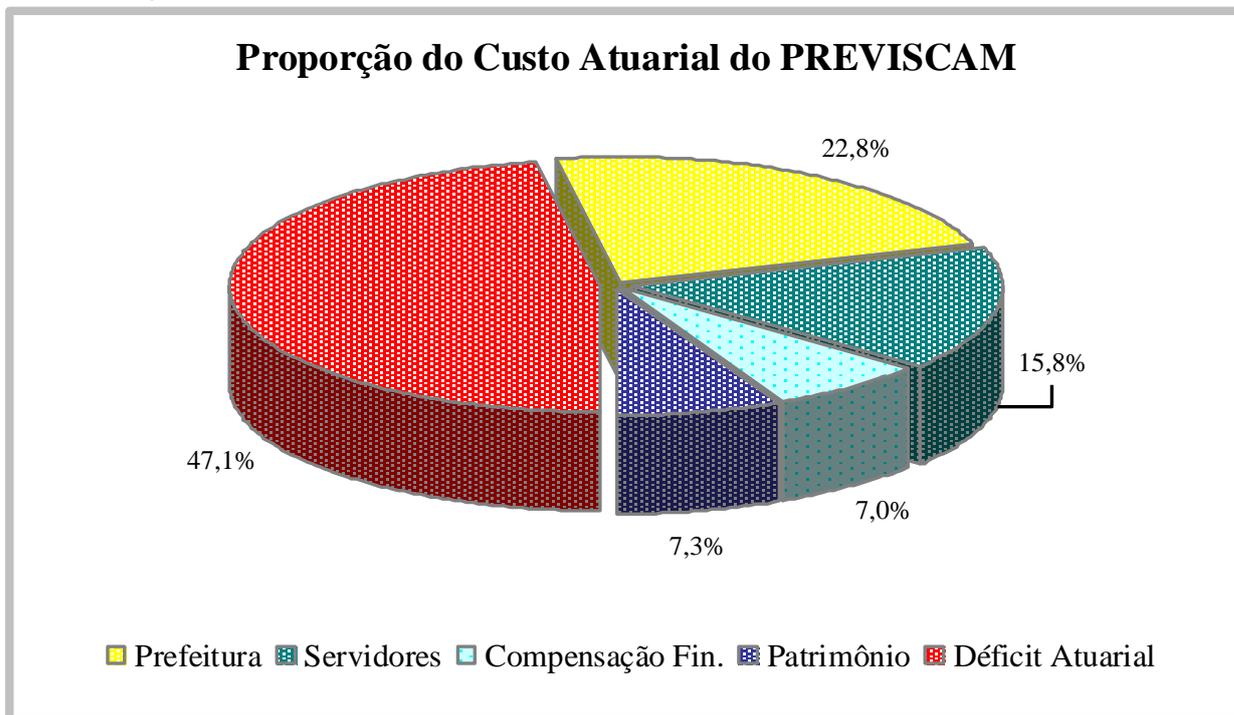
31/12/2009

Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	323.806.657,19	70,64%
<i>Compensação (-)</i>	<i>22.591.285,59</i>	<i>4,93%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>413.272,12</i>	<i>0,09%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>50.749.164,05</i>	<i>11,07%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura (-)</i>	<i>73.890.297,22</i>	<i>16,12%</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>23.645.309,64</i>	<i>5,16%</i>
Déficit Líquido	152.517.328,57	33,27%

Nos resultados obtidos nesta avaliação, para garantia dos benefícios propostos pelo plano, incluindo as futuras gerações de servidores, é estimado em R\$ 323.806.657,19 em 31/12/2009. Valor este que representa o total do Custo Atuarial do Regime Próprio em relação aos servidores ativos e beneficiários do RPPS, segundo as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação.

O montante dos direitos a receber pelo RPPS, representado pelas contribuições dos servidores ativos, pelas contribuições da Prefeitura, pela compensação previdenciária a receber e, também, pelo atual patrimônio, possui o valor presente de R\$ 171.289.328,62 que se comparada com o Custo total, resulta em um Déficit Atuarial de R\$ 152.517.328,57, conforme exposto acima.

Gráfico X



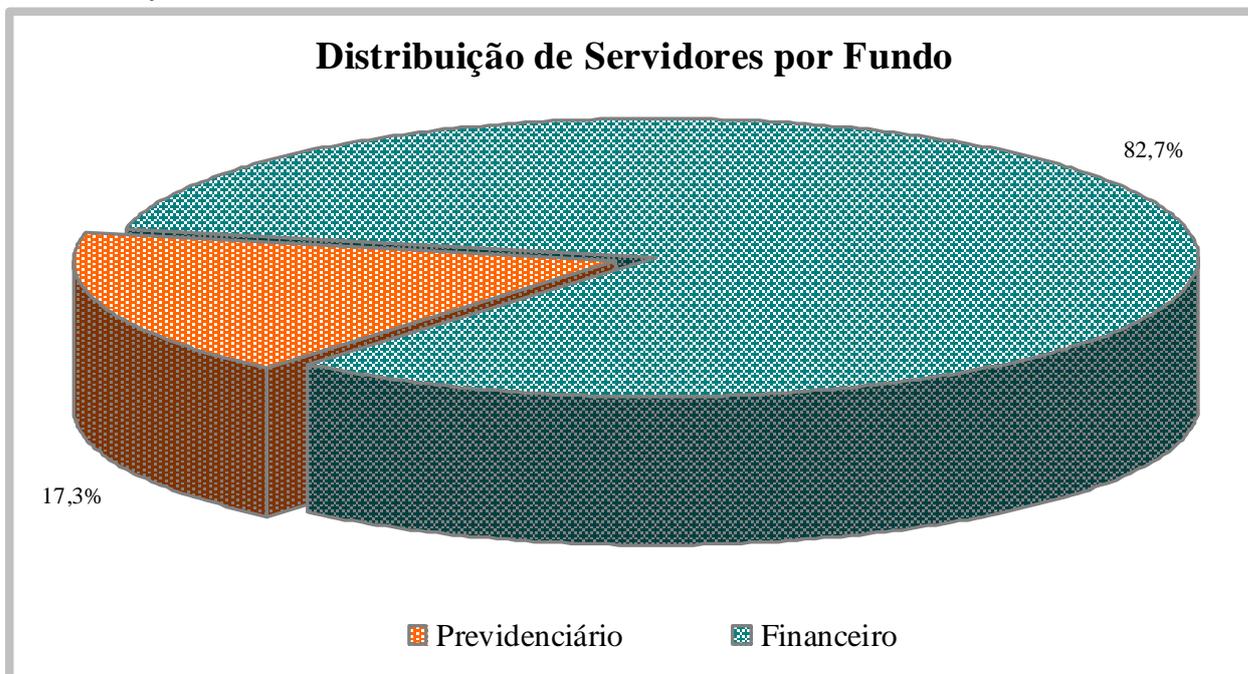
As receitas de contribuição dos servidores (ativos e beneficiários) cobrirão um total de 15,8% nas despesas previdenciárias futuras do Regime Próprio, as atuais contribuições da Prefeitura equivalem a 22,8%. Do mesmo modo, a compensação financeira estimada com o INSS 7,0% e o patrimônio já constituído 7,3% deste total. Restando, ainda, um déficit a ser amortizado por contribuições futuras correspondente a 47,1% dos gastos futuros com benefícios previdenciários.

11. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Municipal nº 2.493 de 08/10/2009 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (Capitalizado)**: neste Fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 1º de Janeiro de 2005 e, também, os futuros servidores do município.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste Fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2004 e todos os inativos e pensionistas da época.

Gráfico XI





12. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

12.1. Valor Atual das Obrigações do **Fundo Previdenciário** com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/12/2009

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	-
2) Pensão por Morte	-
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	-
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	9.017.670,58
6) Aposentadoria Especial de Professor	22.737.766,21
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	19.893.694,70
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	6.175.956,67
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	57.825.088,16
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	13.158.016,27
11) Pensão por Morte de Inválido	480.440,17
12) Aposentadoria por Invalidez	5.267.428,73
13) Auxílio-Doença	4.653.534,08
14) Salário-Maternidade	4.133.648,33
15) Salário-Família	1.552.102,28
16) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13+14+15)	29.245.169,85
17) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+16)	87.070.258,01
18) Custo Total (4+17)	87.070.258,01



12.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Previdenciário:**

31/12/2009

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	116	333	449
Idade Média	37,4	37,8	37,7
Tempo de INSS Anterior	4,8	2,9	3,4
Tempo de Serviço Público	3,4	2,7	2,9
Tempo de Serviço Total	8,2	5,6	6,3
Diferimento Médio (*)	24,9	19,4	20,8
Remuneração Média (R\$)	872,69	1.142,62	1.072,88

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

12.3. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo Previdenciário:**

31/12/2009

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	-	-	-
	Idade Média	-	-	-
	Benef. Médio (R\$)	-	-	-
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	-	-	-
	Idade Média	-	-	-
	Benef. Médio (R\$)	-	-	-
Especial do Professor	Nº. Servidores	-	-	-
	Idade Média	-	-	-
	Benef. Médio (R\$)	-	-	-
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	-	-	-
	Idade Média	-	-	-
	Benef. Médio (R\$)	-	-	-
Total Geral	Nº. Servidores	-	-	-
	Idade Média	-	-	-
	Benef. Médio (R\$)	-	-	-

(*) Ainda não há benefícios concedidos para servidores vinculados ao Fundo Previdenciário.



12.4. Deduções Totais das Obrigações do **Fundo Previdenciário – Plano de Custeio Atual:**

31/12/2009

Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	87.070.258,01	26,02%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>1.994.139,13</i>	<i>0,68%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>56.119,57</i>	<i>0,02%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>32.442.142,33</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	<i>47.542.484,94</i>	<i>16,12%</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>7.867.186,31</i>	<i>2,67%</i>
Superávit Líquido	2.831.814,27	0,96%

12.5. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Previdenciário:**

31/12/2009

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Previdenciário
Prefeitura	Contribuição Normal	16,12%	
	Custeio Administrativo	2,00%	
	Total	18,12%	



13. FUNDO FINANCEIRO

13.1. Valor Atual das Obrigações do **Fundo Financeiro** com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/12/2009

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	54.411.296,97
2) Pensão por Morte	10.859.844,53
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	7.065.278,39
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	72.336.419,89
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	53.150.024,43
6) Aposentadoria Especial de Professor	59.032.126,82
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	19.373.462,64
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	14.909.471,81
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	146.465.085,70
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	9.258.537,27
11) Pensão por Morte de Inválido	389.343,40
12) Aposentadoria por Invalidez	3.884.779,17
13) Auxílio-Doença	2.995.279,80
14) Salário-Maternidade	690.473,18
15) Salário-Família	716.480,73
16) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13+14+15)	17.934.893,55
17) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+16)	164.399.979,25
18) Custo Total (4+17)	236.736.399,14



13.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Financeiro**:

31/12/2009

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	356	872	1.228
Idade Média	45,9	43,5	44,2
Tempo de INSS Anterior	4,1	3,2	3,5
Tempo de Serviço Público	16,0	13,7	14,3
Tempo de Serviço Total	20,1	16,9	17,8
Diferimento Médio (*)	14,9	11,6	12,6
Remuneração Média (R\$)	1.268,03	1.414,42	1.371,98

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

13.3. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo Financeiro**:

31/12/2009

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	31	24	55
	Idade Média	68,5	56,0	63,1
	Benef. Médio (R\$)	894,44	764,53	837,75
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	52	122	174
	Idade Média	68,4	60,6	62,9
	Benef. Médio (R\$)	1.740,27	1.869,55	1.830,92
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	38	50	88
	Idade Média	72,2	67,4	69,5
	Benef. Médio (R\$)	659,42	747,35	709,38
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	22	74	96
	Idade Média	42,5	56,1	53,0
	Benef. Médio (R\$)	890,16	951,41	937,37
Total Geral	Nº. Servidores	143	270	413
	Idade Média	65,4	60,2	62,0
	Benef. Médio (R\$)	1.138,90	1.311,87	1.251,98



13.4. Deduções Totais das Obrigações do **Fundo Financeiro – Plano de Custeio Atual:**

31/12/2009

Item	Custo Futuro (R\$)	Custo (%) Sobre a Folha de Ativos
Custo Total	236.736.399,14	142,15%
<i>Compensação Previdenciária (-)</i>	<i>20.597.146,43</i>	<i>12,60%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>413.272,12</i>	<i>0,25%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>18.250.902,15</i>	<i>11,17%</i>
<i>Contribuição da Prefeitura s/Ativos (-)</i>	<i>26.347.812,28</i>	<i>16,12%</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>11.484.842,85</i>	<i>7,03%</i>
<i>Dívida Contratada (-)</i>	<i>4.293.280,48</i>	<i>2,63%</i>
Déficit Líquido	155.349.142,83	95,05%

13.5. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Financeiro:**

31/12/2009

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
Prefeitura	Contribuição Normal	16,12%	
	Custeio Administrativo	2,00%	
	Total	18,12%	
<p>Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, a Prefeitura complementar a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.</p>			



14. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

14.1. Plano de Custeio Vigente - Fundo Previdenciário:

31/12/2009

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2010	2.179.525,08	287.897,52	1.891.627,57	9.758.813,88
2011	2.820.526,14	405.806,70	2.414.719,45	12.173.533,33
2012	3.113.720,19	457.044,53	2.656.675,66	14.830.208,98
2013	3.400.273,50	515.824,70	2.884.448,80	17.714.657,78
2014	3.783.255,47	583.339,33	3.199.916,14	20.914.573,93
2015	4.207.256,96	715.362,28	3.491.894,69	24.406.468,61
2016	4.599.333,75	920.473,85	3.678.859,91	28.085.328,52
2017	5.244.920,19	1.123.551,33	4.121.368,87	32.206.697,39
2018	5.722.231,63	1.276.204,01	4.446.027,63	36.652.725,02
2019	6.283.600,36	1.439.124,94	4.844.475,42	41.497.200,44
2020	6.893.311,59	1.617.643,89	5.275.667,70	46.772.868,14
2021	7.473.947,24	1.815.908,30	5.658.038,94	52.430.907,08
2022	8.150.358,10	2.082.278,66	6.068.079,44	58.498.986,53
2023	8.810.538,00	2.392.940,57	6.417.597,44	64.916.583,96
2024	9.463.065,96	2.698.282,96	6.764.783,00	71.681.366,97
2025	10.110.176,22	2.952.307,87	7.157.868,35	78.839.235,31
2026	10.710.598,02	3.310.462,53	7.400.135,49	86.239.370,81
2027	11.435.926,71	3.573.186,59	7.862.740,12	94.102.110,93
2028	12.130.839,12	4.022.175,43	8.108.663,69	102.210.774,62
2029	12.869.348,89	4.519.041,26	8.350.307,64	110.561.082,26
2030	13.537.422,02	5.068.838,92	8.468.583,10	119.029.665,36
2031	14.277.330,22	5.534.806,08	8.742.524,15	127.772.189,51
2032	14.978.677,18	6.049.014,89	8.929.662,29	136.701.851,80
2033	15.630.497,39	6.481.608,75	9.148.888,64	145.850.740,44
2034	16.286.441,01	7.057.302,65	9.229.138,36	155.079.878,79
2035	16.931.857,51	7.416.922,47	9.514.935,05	164.594.813,84
2036	17.435.465,86	8.275.134,43	9.160.331,44	173.755.145,28
2037	18.157.858,35	8.785.299,35	9.372.559,01	183.127.704,29
2038	18.706.714,23	9.472.106,41	9.234.607,82	192.362.312,11
2039	19.252.771,74	10.209.523,68	9.043.248,06	201.405.560,16
2040	19.765.285,59	11.116.219,17	8.649.066,42	210.054.626,58
2041	20.392.509,44	11.585.240,56	8.807.268,89	218.861.895,47
2042	20.839.468,20	12.287.928,83	8.551.539,38	227.413.434,85
2043	21.333.519,92	13.104.103,54	8.229.416,38	235.642.851,23
2044	21.863.701,10	13.716.984,97	8.146.716,13	243.789.567,35
2045	22.332.525,38	14.354.369,61	7.978.155,77	251.767.723,12
2046	22.828.742,86	14.888.163,81	7.940.579,05	259.708.302,17
2047	23.242.306,27	15.630.017,19	7.612.289,08	267.320.591,25



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2048	23.694.982,68	16.387.915,47	7.307.067,21	274.627.658,46
2049	24.150.220,31	16.965.782,91	7.184.437,40	281.812.095,86
2050	24.585.628,07	17.490.379,87	7.095.248,20	288.907.344,06
2051	24.952.205,79	18.130.274,02	6.821.931,77	295.729.275,84
2052	25.315.969,30	18.835.171,76	6.480.797,55	302.210.073,38
2053	25.700.792,89	19.527.872,57	6.172.920,32	308.382.993,70
2054	26.033.654,15	20.276.425,70	5.757.228,45	314.140.222,16
2055	26.353.187,17	20.997.168,20	5.356.018,97	319.496.241,12
2056	26.689.302,02	21.641.782,21	5.047.519,81	324.543.760,93
2057	26.976.653,96	22.221.930,75	4.754.723,22	329.298.484,15
2058	27.312.566,10	22.577.413,39	4.735.152,71	334.033.636,86
2059	27.486.725,08	23.215.987,70	4.270.737,39	338.304.374,25
2060	27.795.049,40	23.747.902,39	4.047.147,02	342.351.521,27
2061	28.111.411,63	23.876.356,31	4.235.055,32	346.586.576,59
2062	28.263.378,13	24.623.291,78	3.640.086,35	350.226.662,94
2063	28.581.393,65	24.701.635,17	3.879.758,48	354.106.421,43
2064	28.816.246,88	24.892.925,48	3.923.321,41	358.029.742,83
2065	29.051.655,54	24.901.930,22	4.149.725,32	362.179.468,15
2066	29.300.283,32	25.190.107,23	4.110.176,09	366.289.644,25
2067	29.530.423,29	25.199.794,08	4.330.629,21	370.620.273,46
2068	29.793.271,63	25.560.847,57	4.232.424,06	374.852.697,52
2069	30.028.274,20	25.641.709,73	4.386.564,48	379.239.262,00
2070	30.238.287,30	25.750.869,32	4.487.417,99	383.726.679,99
2071	30.545.872,32	25.780.347,73	4.765.524,60	388.492.204,59
2072	30.801.114,49	25.666.292,28	5.134.822,21	393.627.026,80
2073	31.153.555,76	25.564.058,24	5.589.497,52	399.216.524,31
2074	31.466.946,54	25.627.066,34	5.839.880,20	405.056.404,51
2075	31.827.739,25	25.510.326,39	6.317.412,86	411.373.817,37
2076	32.218.228,85	25.434.184,22	6.784.044,64	418.157.862,01
2077	32.617.300,98	25.106.939,82	7.510.361,16	425.668.223,17
2078	33.041.844,94	25.169.536,22	7.872.308,72	433.540.531,89
2079	33.533.109,50	25.079.418,45	8.453.691,06	441.994.222,95
2080	34.015.262,95	25.185.893,03	8.829.369,92	450.823.592,87
2081	34.541.395,31	25.462.992,69	9.078.402,62	459.901.995,49
2082	35.077.761,78	25.583.780,68	9.493.981,10	469.395.976,59
2083	35.629.681,26	25.609.434,14	10.020.247,12	479.416.223,72
2084	36.226.430,30	25.734.994,37	10.491.435,93	489.907.659,65
2085	36.854.320,22	25.823.601,23	11.030.718,99	500.938.378,64

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2009 = R\$ 7.867.186,31;
2. A coluna receitas engloba contribuições **vigentes** da Prefeitura, Servidores Ativos e Inativos, Compensação Previdenciária e Rentabilidade Financeira sobre o patrimônio.



14.2. Plano de Custeio Vigente - Fundo Financeiro:

31/12/2009

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2010	8.019.869,60	9.012.674,12	(992.804,52)	14.785.318,81
2011	7.885.118,84	9.508.230,65	(1.623.111,81)	13.162.207,00
2012	7.682.255,16	10.057.998,86	(2.375.743,69)	10.786.463,31
2013	7.464.476,15	10.515.948,16	(3.051.472,01)	7.734.991,30
2014	7.131.667,75	11.219.267,03	(4.087.599,28)	3.647.392,02
2015	6.717.985,45	11.962.261,74	(5.244.276,29)	-
2016	6.250.810,83	12.978.739,84	(6.727.929,01)	-
2017	6.024.781,72	13.906.944,59	(7.882.162,86)	-
2018	5.798.954,66	14.717.675,95	(8.918.721,29)	-
2019	5.544.739,34	15.626.718,63	(10.081.979,29)	-
2020	5.284.731,29	16.466.046,06	(11.181.314,77)	-
2021	4.989.327,03	17.409.504,92	(12.420.177,89)	-
2022	4.706.409,32	18.299.011,70	(13.592.602,38)	-
2023	4.426.883,90	19.063.045,20	(14.636.161,29)	-
2024	4.234.580,01	19.397.134,89	(15.162.554,88)	-
2025	3.570.194,40	19.795.659,35	(16.225.464,95)	-
2026	3.303.118,73	20.385.012,20	(17.081.893,47)	-
2027	3.078.403,14	20.694.364,98	(17.615.961,84)	-
2028	2.756.973,73	21.332.059,73	(18.575.085,99)	-
2029	2.569.493,50	21.398.250,73	(18.828.757,23)	-
2030	2.305.222,07	21.683.829,16	(19.378.607,09)	-
2031	2.085.342,28	21.780.067,31	(19.694.725,03)	-
2032	1.916.160,78	21.668.226,11	(19.752.065,32)	-
2033	1.770.832,89	21.403.308,12	(19.632.475,23)	-
2034	1.629.666,46	21.077.299,97	(19.447.633,50)	-
2035	1.485.794,62	20.729.311,68	(19.243.517,06)	-
2036	1.404.349,61	20.144.177,36	(18.739.827,75)	-
2037	1.302.427,14	19.599.911,70	(18.297.484,56)	-
2038	1.196.741,00	19.033.696,51	(17.836.955,51)	-
2039	1.120.799,28	18.356.042,15	(17.235.242,87)	-
2040	1.059.538,95	17.616.188,86	(16.556.649,91)	-
2041	996.170,46	16.872.812,17	(15.876.641,71)	-
2042	931.799,29	16.125.568,22	(15.193.768,93)	-
2043	856.775,98	15.409.417,26	(14.552.641,27)	-
2044	796.389,52	14.642.216,77	(13.845.827,25)	-
2045	739.329,92	13.866.136,92	(13.126.807,00)	-
2046	683.772,86	13.091.346,72	(12.407.573,86)	-
2047	629.935,26	12.320.864,35	(11.690.929,09)	-



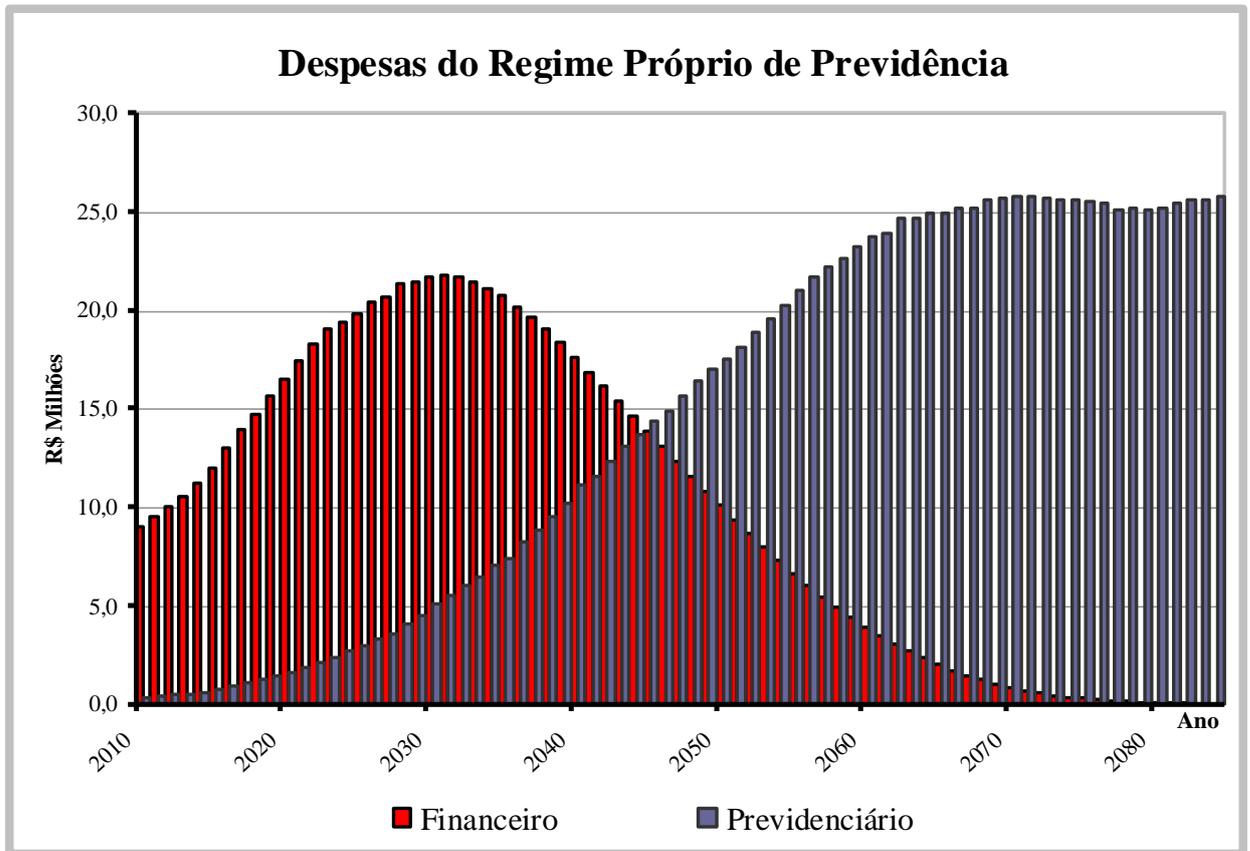
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2048	578.016,66	11.557.778,08	(10.979.761,42)	-
2049	528.191,16	10.804.848,88	(10.276.657,72)	-
2050	480.623,90	10.065.155,39	(9.584.531,49)	-
2051	435.438,86	9.341.364,74	(8.905.925,88)	-
2052	392.729,29	8.636.262,02	(8.243.532,73)	-
2053	352.551,17	7.952.223,46	(7.599.672,29)	-
2054	314.939,99	7.291.603,10	(6.976.663,11)	-
2055	279.903,89	6.656.377,08	(6.376.473,19)	-
2056	247.436,75	6.048.584,00	(5.801.147,25)	-
2057	217.512,68	5.469.814,33	(5.252.301,65)	-
2058	190.093,96	4.921.524,16	(4.731.430,20)	-
2059	165.119,32	4.404.799,79	(4.239.680,47)	-
2060	142.507,91	3.920.498,30	(3.777.990,39)	-
2061	122.176,62	3.469.291,11	(3.347.114,49)	-
2062	104.017,84	3.051.394,79	(2.947.376,95)	-
2063	87.917,15	2.666.850,02	(2.578.932,87)	-
2064	73.743,94	2.315.256,14	(2.241.512,20)	-
2065	61.350,78	1.995.755,19	(1.934.404,41)	-
2066	50.596,56	1.707.480,88	(1.656.884,32)	-
2067	41.341,58	1.449.298,51	(1.407.956,93)	-
2068	33.448,63	1.219.860,44	(1.186.411,81)	-
2069	26.786,64	1.017.648,04	(990.861,40)	-
2070	21.223,10	840.938,60	(819.715,50)	-
2071	16.630,54	687.968,48	(671.337,94)	-
2072	12.885,31	556.780,67	(543.895,36)	-
2073	9.870,96	445.412,29	(435.541,33)	-
2074	7.472,92	351.822,86	(344.349,94)	-
2075	5.582,66	273.989,76	(268.407,10)	-
2076	4.109,64	210.021,31	(205.911,67)	-
2077	2.979,14	158.159,93	(155.180,79)	-
2078	2.127,74	116.776,52	(114.648,78)	-
2079	1.498,44	84.306,13	(82.807,69)	-
2080	1.039,84	59.270,72	(58.230,88)	-
2081	710,55	40.379,05	(39.668,50)	-
2082	479,99	26.516,80	(26.036,81)	-
2083	323,78	16.715,14	(16.391,36)	-
2084	220,55	10.072,84	(9.852,29)	-
2085	153,03	5.769,12	(5.616,09)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2009 = R\$ 11.484.842,85;
2. A coluna receitas engloba as contribuições **vigentes** da Prefeitura, recebimento dos parcelamentos, contribuição dos Servidores Ativos e Inativos, Compensação Previdenciária e Rentabilidade Financeira sobre o patrimônio.

Gráfico XII



No gráfico XII, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e beneficiários, em relação aos Fundos Financeiro e Previdenciário.



14.3. Composição das Despesas Previdenciárias – Grupo Total:

31/12/2009

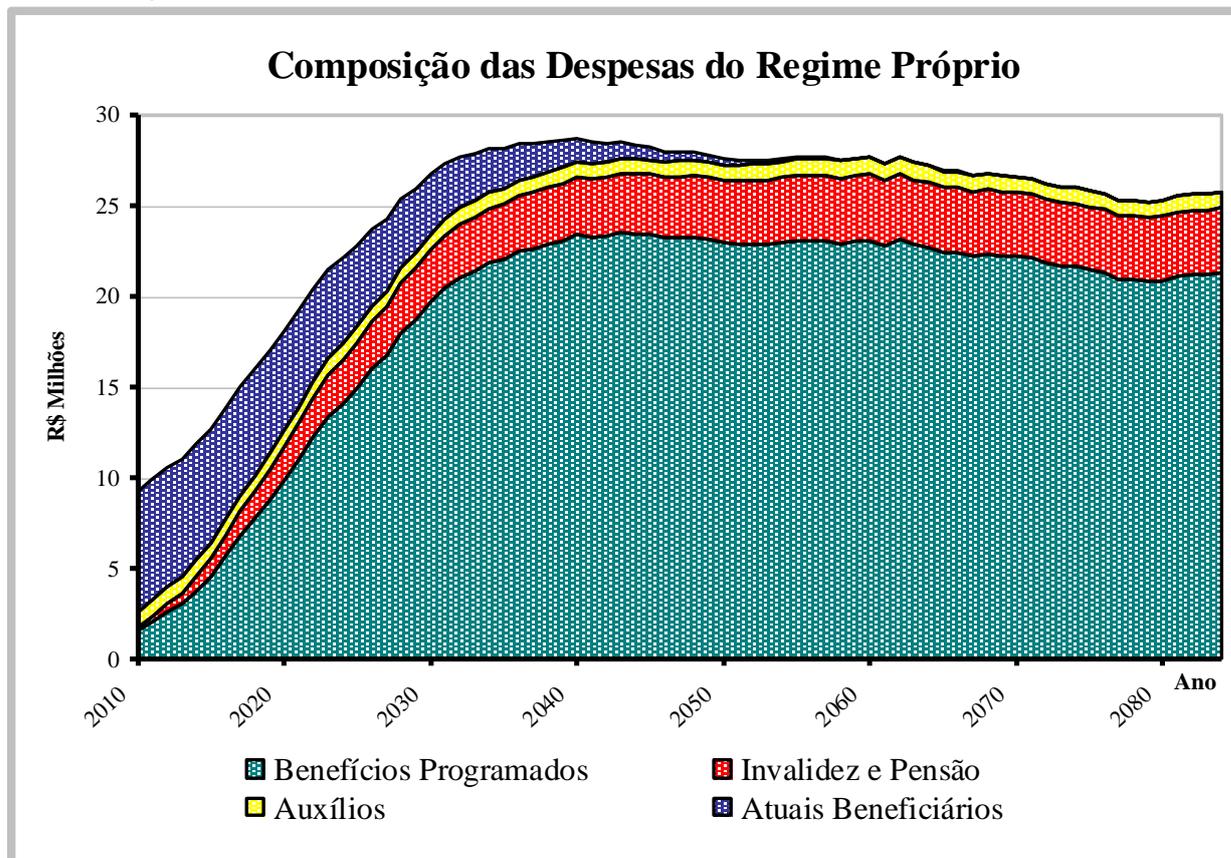
ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	INVALIDEZ E PENSÃO DE ATIVOS (b)	AUXÍLIOS (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPESA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2010	1.606.331,37	146.890,39	869.704,94	6.677.644,91	9.300.571,61
2011	2.060.187,63	303.437,38	921.487,11	6.628.925,24	9.914.037,36
2012	2.604.368,28	466.393,91	900.966,45	6.543.314,75	10.515.043,39
2013	3.038.220,42	636.771,04	890.226,35	6.466.555,05	11.031.772,86
2014	3.740.723,19	811.370,18	884.782,94	6.365.730,05	11.802.606,36
2015	4.552.694,04	988.534,96	882.995,79	6.253.399,23	12.677.624,02
2016	5.723.036,88	1.164.407,29	867.427,98	6.144.341,56	13.899.213,71
2017	6.797.841,91	1.339.310,01	880.580,46	6.012.763,49	15.030.495,87
2018	7.755.077,65	1.511.498,88	872.425,53	5.854.877,89	15.993.879,95
2019	8.829.181,95	1.679.280,38	870.492,41	5.686.888,85	17.065.843,59
2020	9.838.467,59	1.842.349,88	894.706,47	5.508.166,00	18.083.689,94
2021	11.023.709,12	1.995.131,96	900.035,16	5.306.536,99	19.225.413,23
2022	12.228.268,47	2.137.218,31	912.236,94	5.103.566,65	20.381.290,37
2023	13.379.803,26	2.267.774,26	917.031,99	4.891.376,22	21.455.985,73
2024	14.110.162,46	2.388.737,09	922.105,98	4.674.412,34	22.095.417,87
2025	14.892.452,12	2.498.742,50	905.600,31	4.451.172,34	22.747.967,27
2026	15.992.612,53	2.594.207,94	885.327,06	4.223.327,22	23.695.474,75
2027	16.725.938,97	2.678.728,85	880.914,41	3.981.969,36	24.267.551,59
2028	17.989.600,13	2.749.086,48	865.761,95	3.749.786,60	25.354.235,16
2029	18.702.522,75	2.811.552,17	885.437,91	3.517.779,14	25.917.291,97
2030	19.716.360,15	2.862.322,76	886.639,35	3.287.345,84	26.752.668,10
2031	20.453.531,00	2.906.115,62	895.350,23	3.059.876,53	27.314.873,38
2032	21.031.871,04	2.943.812,25	905.055,47	2.836.502,26	27.717.241,02
2033	21.387.533,52	2.979.025,86	899.874,26	2.618.483,24	27.884.916,88
2034	21.818.165,13	3.012.006,27	897.673,97	2.406.757,23	28.134.602,60
2035	22.011.201,94	3.043.218,51	889.422,18	2.202.391,50	28.146.234,13
2036	22.479.140,71	3.069.548,12	864.546,42	2.006.076,51	28.419.311,76
2037	22.597.892,24	3.097.804,33	870.942,68	1.818.571,78	28.385.211,03
2038	22.879.911,91	3.123.049,20	862.354,14	1.640.487,70	28.505.802,95
2039	23.089.976,37	3.146.779,67	856.488,30	1.472.321,50	28.565.565,84
2040	23.398.610,30	3.167.825,67	851.578,85	1.314.393,22	28.732.408,04
2041	23.240.563,13	3.193.934,02	856.596,66	1.166.958,91	28.458.052,72
2042	23.326.517,54	3.222.109,52	834.780,80	1.030.089,19	28.413.497,05
2043	23.521.310,08	3.249.572,56	838.877,57	903.760,59	28.513.520,80
2044	23.450.349,39	3.278.083,44	842.926,29	787.842,62	28.359.201,74
2045	23.397.818,98	3.307.214,60	833.234,31	682.238,66	28.220.506,55
2046	23.204.217,78	3.340.434,01	848.175,90	586.682,83	27.979.510,52
2047	23.228.125,45	3.373.447,01	848.454,03	500.855,06	27.950.881,55



... continuação

ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	INVALIDEZ E PENSÃO DE ATIVOS (b)	AUXÍLIOS (c)	ATAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPESA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2048	23.268.660,76	3.404.172,87	848.420,52	424.439,39	27.945.693,54
2049	23.126.919,93	3.436.001,19	850.672,86	357.037,83	27.770.631,81
2050	22.937.383,04	3.468.289,47	851.726,37	298.136,37	27.555.535,25
2051	22.866.097,56	3.498.465,93	859.941,83	247.133,45	27.471.638,77
2052	22.869.633,71	3.526.707,77	871.696,70	203.395,60	27.471.433,78
2053	22.876.164,39	3.551.511,36	886.207,83	166.212,47	27.480.096,05
2054	22.967.018,31	3.572.962,15	893.172,78	134.875,56	27.568.028,80
2055	23.039.697,85	3.591.415,53	913.744,89	108.687,01	27.653.545,28
2056	23.078.014,79	3.606.859,25	918.496,11	86.996,06	27.690.366,21
2057	23.074.935,33	3.617.448,41	930.194,81	69.166,53	27.691.745,08
2058	22.885.584,97	3.626.976,86	931.713,36	54.662,36	27.498.937,55
2059	23.030.230,24	3.630.109,06	917.450,75	42.997,42	27.620.787,47
2060	23.075.927,50	3.627.145,71	931.571,03	33.756,46	27.668.400,70
2061	22.768.931,89	3.624.221,90	925.961,27	26.532,37	27.345.647,43
2062	23.123.333,71	3.611.693,31	918.699,54	20.960,02	27.674.686,58
2063	22.830.913,72	3.598.555,75	922.306,80	16.708,92	27.368.485,19
2064	22.697.118,02	3.584.793,52	912.767,18	13.502,91	27.208.181,63
2065	22.413.058,81	3.572.923,03	900.622,89	11.080,67	26.897.685,40
2066	22.433.918,07	3.559.584,62	894.866,24	9.219,17	26.897.588,10
2067	22.216.488,79	3.547.426,64	877.421,33	7.755,84	26.649.092,60
2068	22.351.217,32	3.533.099,67	889.807,28	6.583,73	26.780.708,00
2069	22.252.558,34	3.520.495,93	880.670,75	5.632,75	26.659.357,77
2070	22.209.828,22	3.508.768,84	868.356,44	4.854,41	26.591.807,91
2071	22.086.191,06	3.499.493,88	878.420,45	4.210,80	26.468.316,19
2072	21.875.740,11	3.490.972,33	852.687,90	3.672,62	26.223.072,96
2073	21.676.848,11	3.485.215,14	844.190,10	3.217,19	26.009.470,54
2074	21.644.957,49	3.480.799,38	850.302,99	2.829,35	25.978.889,21
2075	21.457.939,46	3.479.299,94	844.575,60	2.501,16	25.784.316,16
2076	21.323.521,17	3.479.437,63	839.023,43	2.223,28	25.644.205,51
2077	20.946.827,74	3.485.377,52	830.910,20	1.984,27	25.265.099,73
2078	20.957.604,62	3.491.938,17	834.998,30	1.771,66	25.286.312,75
2079	20.824.066,95	3.501.083,37	836.998,04	1.576,22	25.163.724,58
2080	20.875.052,35	3.511.152,08	857.567,16	1.392,14	25.245.163,73
2081	21.109.126,35	3.518.129,94	874.895,21	1.220,22	25.503.371,72
2082	21.196.354,41	3.524.111,02	888.772,61	1.059,43	25.610.297,47
2083	21.204.443,41	3.529.430,54	891.365,90	909,41	25.626.149,26
2084	21.327.001,51	3.531.341,78	885.953,73	770,19	25.745.067,21
2085	21.393.065,82	3.531.706,33	903.956,01	642,18	25.829.370,34

Gráfico XIII



O gráfico XIII, mostra a proporção das despesas com benefícios previdenciários. Nas condições e hipóteses desta avaliação, o valor atual com despesas em aposentadorias e pensões dos atuais beneficiários do RPPS representa 7,6% do total dos gastos nos próximos 75 anos (de 2010 a 2084), gastos com invalidez e pensões de ativos 11,9%, gastos com auxílios 3,6% e os gastos com benefícios programados 76,9% do total de gastos futuros.



15. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Mourão - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo PREVISCAM.

Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Municipal nº 2.493 de 08/10/2009, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os servidores admitidos a partir do dia 1º de janeiro de 2005. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo, além de contribuições adicionais previstas a encargo da Prefeitura Municipal, item 12.5.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2004, além de todos os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até aquela data. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao Fundo, conforme descrito no item 13.5 deste relatório.

Fundo Previdenciário

O custo do Fundo Previdenciário é de R\$ 87,1 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 89,9 milhões, temos um superávit atuarial de R\$ 2,8 milhões, que representa 0,96% das futuras remunerações dos servidores ativos.



Comparativo da Avaliação Atual com a Anterior - Previdenciário

Item	dez/08	dez/09	Varição
Número de Servidores Ativos	367	449	+82
Valor Médio da Remuneração do Ativo	940,77	1.072,88	+14,04%
Número de Beneficiários	0	0	-
Valor Médio dos Benefícios	0,00	0,00	-
Custo Total do Plano em R\$	83.386.667,49	87.070.258,01	+4,42%
Custo do Plano em % da Folha	33,88%	26,02%	-23,20%
Superávit Atuarial em R\$	0,00	2.831.814,27	-
Superávit Atuarial em % da Folha	0,00%	0,96%	-
Folha Salarial Futura em R\$	246.122.253,73	294.928.566,66	+19,83%
Valor do Patrimônio Previdenciário	6.471.655,96	7.867.186,31	+21,56%

Nesta avaliação chama a atenção o aumento do superávit atuarial observado. Este resultado é decorrente do aumento do número de servidores e da evolução significativa do patrimônio previdenciário.

Apesar do resultado superavitário, propomos a manutenção do atual plano de custeio por mais alguns exercícios e só esta tendência se mantiver, reduzir o plano de custeio.

Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 236,7 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 81,4 milhões, temos um déficit de R\$ 155,3 milhões.

Este déficit será pago com aportes mensais da Prefeitura, que começaram quando as receitas de contribuição e o saldo financeiro do Fundo Financeiro forem insuficientes para honrar com estes compromissos.

De acordo com a projeção desta avaliação, estes aportes deverão iniciar no ano de 2015 e se estender por aproximadamente 70 anos, até a extinção total da massa de servidores vinculados ao Fundo Financeiro.



Rentabilidade Anual do PREVISCAM – Meta Atuarial

A rentabilidade dos investimentos do **PREVISCAM** no ano de 2009 foi de 13,2181% ano. Se considerarmos a Meta Atuarial medida pelo INPC temos um indicador de 10,3606% e se medirmos pelo IPCA temos 10,5708%. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta atuarial, se a mesma for considerada por qualquer dos índices analisados.

Contribuição para Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi considerado que dos 18,12% de contribuição normal da Prefeitura, 2% será destinado ao custeio administrativo do PREVISCAM e os demais 16,12% será destinado ao custeio previdenciário.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.



Curitiba, 06 de março de 2010.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO DE CONTAS 2009

PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Mourão - PR

31/12/2009

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	20.813.495,37
2.2.2.5.1.00.00	Provisão Benefícios Concedidos	62.864.688,41
2.2.2.5.1.01.00	Benefícios Concedidos do Plano	63.277.960,53
2.2.2.5.1.02.00	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.2.5.1.03.00	(-) Contribuições dos Servidores	340.874,26
2.2.2.5.1.03.01	Ativos	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos	340.874,26
2.2.2.5.1.04.00	(-) Contribuições dos Pensionistas	72.397,86
2.2.2.5.2.00.00	Provisões Benefícios a Conceder	113.297.949,78
2.2.2.5.2.01.00	Benefício do Plano para a Geração Atual	178.958.562,60
2.2.2.5.2.02.00	(-) Contribuições do Ente para a Geração Atual	37.944.002,21
2.2.2.5.2.03.00	(-) Contribuições dos Servidores-Geração Atual	26.134.613,72
2.2.2.5.2.03.01	Ativos	25.892.309,20
2.2.2.5.2.03.02	Inativos	242.304,52
2.2.2.5.2.04.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Atual	29.321,26
2.2.2.5.2.05.00	Benefício do Plano para a Geração Futura	58.978.848,45
2.2.2.5.2.06.00	(-) Cont. do Ente para a Geração Futura	35.946.295,01
2.2.2.5.2.07.00	(-) Cont. dos Servidores-Geração Futura	24.571.161,23
2.2.2.5.2.07.01	Ativos	24.529.109,50
2.2.2.5.2.07.02	Inativos	42.051,73
2.2.2.5.2.08.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Futura	14.067,84
2.2.2.5.3.00.00	(-) Reservas a Amortizar	155.349.142,83
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	-
2.2.2.5.3.01.01	Déficit Equacionado	155.349.142,83

Observação: O valor de R\$155.349.142,83 refere-se ao valor atual do déficit do Fundo Financeiro.



ANEXO II
PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO DE CONTAS 2010
PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Mourão

31/12/2009

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	19.352.029,17
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	11.484.842,86
2.2.2.5.4.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	11.484.842,86
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	72.336.419,89
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	340.874,26
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	72.397,86
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	9.058.459,36
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	51.379.845,55
2.2.2.5.4.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	164.399.979,25
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	26.347.812,28
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	18.250.902,15
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	11.538.687,07
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	108.262.577,75
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	5.035.372,04
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	-
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	5.035.372,04
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	87.070.258,01
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	47.542.484,94
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	32.498.261,90
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	1.994.139,13
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	-
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	-
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	2.831.814,27
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	2.831.814,27



ANEXO III - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2010 a 2084

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2010	11.192.199,20	9.300.571,63	1.891.627,57	24.544.132,69
2011	12.328.756,79	9.914.037,35	2.414.719,45	25.335.740,33
2012	13.171.719,04	10.515.043,39	2.656.675,66	25.616.672,29
2013	13.916.221,66	11.031.772,86	2.884.448,80	25.449.649,08
2014	15.002.522,50	11.802.606,36	3.199.916,14	24.561.965,95
2015	16.169.518,70	12.677.624,01	3.491.894,69	24.406.468,61
2016	17.578.073,59	13.899.213,68	3.678.859,91	28.085.328,52
2017	19.151.864,78	15.030.495,91	4.121.368,87	32.206.697,39
2018	20.439.907,58	15.993.879,96	4.446.027,63	36.652.725,02
2019	21.910.318,99	17.065.843,57	4.844.475,42	41.497.200,44
2020	23.359.357,65	18.083.689,95	5.275.667,70	46.772.868,14
2021	24.883.452,16	19.225.413,22	5.658.038,94	52.430.907,08
2022	26.449.369,79	20.381.290,35	6.068.079,44	58.498.986,53
2023	27.873.583,20	21.455.985,76	6.417.597,44	64.916.583,96
2024	28.860.200,85	22.095.417,85	6.764.783,00	71.681.366,97
2025	29.905.835,57	22.747.967,22	7.157.868,35	78.839.235,31
2026	31.095.610,21	23.695.474,72	7.400.135,49	86.239.370,81
2027	32.130.291,69	24.267.551,57	7.862.740,12	94.102.110,93
2028	33.462.898,85	25.354.235,16	8.108.663,69	102.210.774,62
2029	34.267.599,62	25.917.291,99	8.350.307,64	110.561.082,26
2030	35.221.251,18	26.752.668,08	8.468.583,10	119.029.665,36
2031	36.057.397,53	27.314.873,39	8.742.524,15	127.772.189,51
2032	36.646.903,28	27.717.241,00	8.929.662,29	136.701.851,80
2033	37.033.805,51	27.884.916,87	9.148.888,64	145.850.740,44
2034	37.363.740,97	28.134.602,62	9.229.138,36	155.079.878,79
2035	37.661.169,19	28.146.234,14	9.514.935,05	164.594.813,84
2036	37.579.643,22	28.419.311,79	9.160.331,44	173.755.145,28
2037	37.757.770,05	28.385.211,05	9.372.559,01	183.127.704,29
2038	37.740.410,74	28.505.802,92	9.234.607,82	192.362.312,11
2039	37.608.813,89	28.565.565,83	9.043.248,06	201.405.560,16
2040	37.381.474,45	28.732.408,03	8.649.066,42	210.054.626,58
2041	37.265.321,61	28.458.052,72	8.807.268,89	218.861.895,47
2042	36.965.036,42	28.413.497,05	8.551.539,38	227.413.434,85
2043	36.742.937,17	28.513.520,80	8.229.416,38	235.642.851,23
2044	36.505.917,87	28.359.201,74	8.146.716,13	243.789.567,35
2045	36.198.662,30	28.220.506,53	7.978.155,77	251.767.723,12
2046	35.920.089,58	27.979.510,53	7.940.579,05	259.708.302,17
2047	35.563.170,62	27.950.881,54	7.612.289,08	267.320.591,25

Continua...



RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2048	35.252.760,76	27.945.693,55	7.307.067,21	274.627.658,46
2049	34.955.069,19	27.770.631,79	7.184.437,40	281.812.095,86
2050	34.650.783,46	27.555.535,26	7.095.248,20	288.907.344,06
2051	34.293.570,53	27.471.638,76	6.821.931,77	295.729.275,84
2052	33.952.231,32	27.471.433,78	6.480.797,55	302.210.073,38
2053	33.653.016,35	27.480.096,03	6.172.920,32	308.382.993,70
2054	33.325.257,25	27.568.028,80	5.757.228,45	314.140.222,16
2055	33.009.564,25	27.653.545,28	5.356.018,97	319.496.241,12
2056	32.737.886,02	27.690.366,21	5.047.519,81	324.543.760,93
2057	32.446.468,29	27.691.745,08	4.754.723,22	329.298.484,15
2058	32.234.090,26	27.498.937,55	4.735.152,71	334.033.636,86
2059	31.891.524,87	27.620.787,49	4.270.737,39	338.304.374,25
2060	31.715.547,70	27.668.400,69	4.047.147,02	342.351.521,27
2061	31.580.702,74	27.345.647,42	4.235.055,32	346.586.576,59
2062	31.314.772,92	27.674.686,57	3.640.086,35	350.226.662,94
2063	31.248.243,67	27.368.485,19	3.879.758,48	354.106.421,43
2064	31.131.503,02	27.208.181,62	3.923.321,41	358.029.742,83
2065	31.047.410,73	26.897.685,41	4.149.725,32	362.179.468,15
2066	31.007.764,20	26.897.588,11	4.110.176,09	366.289.644,25
2067	30.979.721,80	26.649.092,59	4.330.629,21	370.620.273,46
2068	31.013.132,07	26.780.708,01	4.232.424,06	374.852.697,52
2069	31.045.922,24	26.659.357,77	4.386.564,48	379.239.262,00
2070	31.079.225,90	26.591.807,92	4.487.417,99	383.726.679,99
2071	31.233.840,80	26.468.316,21	4.765.524,60	388.492.204,59
2072	31.357.895,16	26.223.072,95	5.134.822,21	393.627.026,80
2073	31.598.968,05	26.009.470,53	5.589.497,52	399.216.524,31
2074	31.818.769,40	25.978.889,20	5.839.880,20	405.056.404,51
2075	32.101.729,01	25.784.316,15	6.317.412,86	411.373.817,37
2076	32.428.250,16	25.644.205,53	6.784.044,64	418.157.862,01
2077	32.775.460,91	25.265.099,75	7.510.361,16	425.668.223,17
2078	33.158.621,46	25.286.312,74	7.872.308,72	433.540.531,89
2079	33.617.415,63	25.163.724,58	8.453.691,06	441.994.222,95
2080	34.074.533,67	25.245.163,75	8.829.369,92	450.823.592,87
2081	34.581.774,36	25.503.371,74	9.078.402,62	459.901.995,49
2082	35.104.278,58	25.610.297,48	9.493.981,10	469.395.976,59
2083	35.646.396,40	25.626.149,28	10.020.247,12	479.416.223,72
2084	36.236.503,14	25.745.067,21	10.491.435,93	489.907.659,65
2085	36.860.089,34	25.829.370,35	11.030.718,99	500.938.378,64

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 462 de 05/08/2009 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional
3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2009
Nº de Servidores Ativos	1.677
Folha Salarial Ativos	2.166.516,78
Idade Média de Ativos	42,5
Nº de Servidores Inativos	413
Folha dos Inativos	517.068,95
Idade Média de Inativos	62,0
Crescimento Real de Salários	1% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2008 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO IV

RENTABILIDADE PREVICAM – META ATUARIAL

Mês/Ano	Patrimônio Inicial (31/12/2008)		15.565.592,04
	Receita	Resultado	Resultado Mensal
Jan/09	649.691,92	682.663,18	(32.971,26)
Fev/09	660.588,38	542.754,17	117.834,21
Mar/09	698.195,72	587.523,69	110.672,03
Abr/09	700.412,75	596.437,53	103.975,22
Mai/09	709.848,17	591.465,10	118.383,07
Jun/09	709.474,06	849.848,31	(140.374,25)
Jul/09	821.895,46	589.575,57	232.319,89
Ago/09	717.344,29	611.768,10	105.576,19
Set/09	657.707,62	599.796,45	57.911,17
Out/09	957.520,60	596.952,87	360.567,73
Nov/09	822.859,96	622.609,55	200.250,41
Dez/09	1.342.930,08	934.733,58	408.196,50
Patrimônio Final (31/12/2009)			19.322.196,36
Rentabilidade Anual em 2009			13,2181%
Rentabilidade Mensal Média			1,039921%

Observações: Informações mensais obtidos dos demonstrativos previdenciários, disponíveis no site www.previdencia.gov.br.

A rentabilidade dos investimentos do **PREVICAM** no ano de 2009 foi de 13,2181% ano. Se considerarmos a Meta Atuarial medida pelo INPC temos uma indicador de 10,3606% e se medirmos pelo IPCA temos 10,5708%. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta atuarial, se a mesma for considerada por qualquer dos índices analisados.